

RESOLUÇÃO 002/2017

Torna público o valor das mensalidades e taxas de serviços para o ano letivo de 2018.

O Diretor do COLÉGIO UNIVERSITÁRIO CRICIÚMA LTDA, Prof. Lecir L. de Bona Sartor, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE: Tornar publico os valores dos serviços acadêmicos (mensalidades) e o valor das taxas de serviços quando solicitados junto a Secretaria Acadêmica para o ano letivo de 2018.

Art. 1º - Os valores das mensalidades do Ensino Fundamental e do Ensino Médio a serem praticados no ano letivo de 2018 são os apresentados no quadro abaixo:

Curso	Valor de contrato	Incentivo Pontualidade	Mensalidade até o Vencimento
6º ano do ensino fundamental	419,73	5%	398,74
7º ano do ensino fundamental	419,73	5%	398,74
8º ano do ensino fundamental	419,73	5%	398,74
9º ano do ensino fundamental	419,73	5%	398,74
1ª ano do ensino médio	490,55	5%	466,02
2ª ano do ensino médio	490,55	5%	466,02
3ª ano do ensino médio	546,08	5%	518,78

Art. 2º - Os valores que constam no quadro do Art. 1º da presente resolução referem-se às mensalidades para o ano letivo de 2018 no total de 12 parcelas. O vencimento da 1ª parcela é o dia 10/01/2018, as demais, sucessivamente 30 dias após.

Art. 3º - Excepcionalmente, o Colégio Universitário Criciúma Ltda concederá um desconto **ESPECIAL** na primeira parcela de 2018 para os pagamentos realizados até o dia **20 de dezembro de 2017**. No quadro a seguir está demonstrado o valor com este desconto ESPECIAL, cuja validade só terá os pagamentos realizados até o dia 20 de dezembro de 2017:

Curso	Mensalidade até o vencimento	Desconto especial até 20/12/2017	1ª parcela a ser paga até 20/12/2017
6º Ano do Ensino Fundamental	398,74	10%	358,86
7º Ano do Ensino Fundamental	398,74	10%	358,86
8º Ano do Ensino Fundamental	398,74	10%	358,86
9º Ano do Ensino Fundamental	398,74	10%	358,86
1ª Ano do Ensino Médio	466,02	10%	419,41
2ª Ano do Ensino Médio	466,02	10%	419,41
3ª Ano do Ensino Médio	518,78	10%	466,90

Art. 4º - O Colégio Universitário Ltda., implementará uma política de descontos promocionais sobre os valores de mensalidades apresentadas para o ano letivo de 2018 (ver quadro do Art. 1º desta resolução), nos percentuais conforme segue:

Política de Descontos	Desconto	Condição
- Bolsa Família	10%	Para cada um dos irmãos
- Familiar de aluno Esucri, Uniasselvi ou IPG	20%	Somente familiar em primeiro grau
- Filho de Professor da Instituição	25%	Autorização da Direção
- Grandes Amigos Grandes Descontos	10%	Nas últimas 6 parcelas do ano letivo 2018
- Outra cidade	10%	Comprovante de endereço
- Empresas Conveniadas	10%	Comprovante da condição

Obs. Qualquer desconto será concedido somente a partir da data em que o beneficiado solicitar junto a Secretaria Acadêmica o respectivo desconto com as devidas comprovações. Os descontos não são cumulativos, devendo o aluno escolher o desconto que melhor lhe convier.

Art. 5º - A partir de Janeiro de 2018, para obtenção dos documentos protocolados junto a Secretaria Acadêmica e outros serviços, o aluno deverá providenciar o pagamento na tesouraria dos valores conforme segue:

- Atestado de vaga	Sem custo
- Autorização Prova em segunda chamada	r\$ 20,00
- Declaração: matrícula e/ou freqüência (a partir do 2ª pedido no bimestre)	r\$ 10,00
- Boletim escolar (a partir do 2ª pedido no bimestre)	r\$ 25,00
- Histórico escolar (segunda via)	r\$ 20,00
- Cursos de extensão (Taxa de inscrição)	r\$ 90,00
- Certificados (segunda via)	r\$ 40,00
- Diploma (segunda via)	r\$ 100,00

Parágrafo único: O Colégio Universitário Criciúma Ltda. não se obriga a fornecer o documento no mesmo dia da solicitação.

Artº 6º - Para o ano letivo de 2018, o Colégio Universitário Criciúma Ltda., adotará como material didático as Apostilas Pedagógicas do Sistema de Ensino DOM BOSCO, serão no total quatro apostilas, uma por bimestre. Para ter acesso à sala de aula, obrigatoriamente, o aluno deverá estar de posse deste material pedagógico. Estas apostilas estarão disponíveis na Livraria do Colégio. O valor de aquisição será:

- Apostilas para o Ensino Fundamental (uma por bimestre), valor unitário	r\$ 194,00
- Apostilas para o Ensino Médio (uma por bimestre), valor unitário	r\$ 244,00

Art. 7ª - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação no site do Colégio e mural da Secretaria Acadêmica.

Criciúma, 24 de outubro de 2017.

Prof. Lecir L. de Bona Sartor
Diretor do Colégio Universitário Criciúma Ltda.